

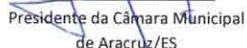


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADA

22/05/2025


Presidente da Câmara Municipal
de Aracruz/ES

RESOLUÇÃO Nº 705, DE 20 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA O AUXÍLIO SAÚDE, PREVISTO NO ART. 157,
§ 2º, DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ promulga, nos termos do §§ 2º e 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica regulamentado o auxílio saúde concedido aos detentores de mandato eletivo, conforme o artigo 157, X, § 2º, da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, aplicando-lhes as mesmas normas previstas na Lei nº 4.018, de 04 de janeiro de 2016, quanto ao valor do benefício, a forma de concessão e de comprovação das despesas médicas.

Parágrafo único. A regulamentação referente ao benefício previsto nesse artigo deverá ocorrer durante a legislatura que se encerrará em 31 de dezembro de 2028, não produzindo efeitos para legislaturas subsequentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de maio de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

PUBLICADA
22/05/2025

Diretoria de Processo Legislativo